



PROJETO DE LEI Nº 037/2024

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO
MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊ-
CIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

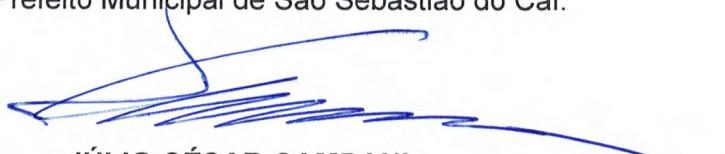
Art. 1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2024, crédito adicional especial, no valor global de **R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação:

05	SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	
06	FUNDO MUN. SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO	
06.181.1103.1075	EMENDA ESPECIAL	
1103	706 – Transferência Especial da União	
3.4.4.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 58015	R\$ 1.000,00
3.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 58020	R\$ 124.000,00
TOTAL		R\$ 125.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Excesso de arrecadação de recurso recebido no exercício através de Emenda Especial.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir e incorporar, no Orçamento de 2024, crédito especial destinado à compra de um veículo para a Guarda Municipal deste Município, com recurso financeiro proveniente de Emenda Especial.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 03 de junho de 2024.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 037/2024 - CM 096/24

Relator: Elson Lopes

Projeto de lei do Executivo Municipal que abre um crédito especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

PARECER

Sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Em 06 de junho de 2024.



Vereador **ELSON LOPES**
Relator

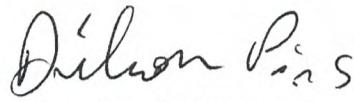
Voto dos Vereadores Diego Flores e Dilson Dioclecio Pires: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 06 de junho de 2024.



Vereador **DIEGO FLORES**
Presidente



Dilson Pires
DILSON DIOCLECIO PIRES



Elson Lopes
ELSON LOPES